SF/26888.17535-67 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, informações a respeito da parceria estabelecida entre a Organização Não Governamental (ONG) - Wildlife Conservation Society (WCS Brasil) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para a criação da Reserva da Tartaruga da Amazônia no rio Guaporé, abrangendo uma área estimada em 77.595 hectares entre os municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, informações a respeito da parceria estabelecida entre a Organização Não Governamental (ONG) - Wildlife Conservation Society (WCS Brasil) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para a criação da Reserva da Tartaruga da Amazônia no rio Guaporé, abrangendo uma área estimada em 77.595 hectares entre os municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia.

SF/26888.17535-67 (LexEdit)

Diante do exposto, e da necessidade de esclarecer a posição do MMA e e do ICMBio, requisitam-se as seguintes informações:

1. Solicita-se cópia integral do contrato, convênio, termo de parceria ou acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo Federal (MMA/ICMBio/IBAMA) e a instituição *Wildlife Conservation Society* (WCS Brasil) para os estudos da Reserva no rio Guaporé.
2. Como é o processo financiamento desse estudo pela ONG Rainforest Trust?, que é uma organização sem fins lucrativos dos EUA.
3. Quais os critérios utilizados e como foi delimitada a área total do estudo (marcada no mapa abaixo com linha vermelha), com 77,5 mil hectares, na cabeceira do rio Guaporé, fronteira entre o Estado brasileiro de Rondônia e a Bolívia. (https://brasil.wcs.org/Portals/93/brasil/mapa/area-de-estudo-alto-guapore-rondonia.pdf)
4. Quais são os prazos de vigência, cronogramas de trabalho detalhados e os valores financeiros totais envolvidos na referida iniciativa?
5. Favor fornecer cópia dos relatórios e produtos parciais que já tenham sido formalmente entregues pela ONG aos órgãos federais.
6. Qual o número do processo administrativo correspondente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)? Solicita-se a disponibilização de cópia integral do referido processo.
7. Qual o estágio administrativo atual da proposta de criação e quais são os próximos passos formais planejados pelo ICMBio e órgãos ambientais?
8. Existe Grupo de Trabalho formalmente constituído no âmbito do ICMBio ou do MMA para acompanhar este tema?

SF/26888.17535-67 (LexEdit)

9. Há previsão para a inclusão formal das entidades representativas locais do setor produtivo, bem como de representantes das Prefeituras Municipais de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, como membros ativos deste colegiado?
10. Qual é o cronograma das próximas visitas de campo programadas pela equipe do ICMBio ou técnicos da ONG na região do Vale do Guaporé?
11. Diante da falta de comunicação formal prévia relatada pelo poder público municipal e produtores locais, já há planejamento para a realização de audiências públicas transparentes na região afetada?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a informação constante no site da WCS Brasil[1] os estudos para a criação da Unidade Conservação serão compreendidos entre novembro de 2025 a outubro de 2028, sob a justificativa de proteção da tartaruga-da-amazônia.

Ocorre que a presença de representantes da ONG WCS Brasil nos municípios tem causado muita apreensão entre os produtores rurais e o poder público municipal, uma vez que não houve nenhuma espécie de comunicação aos envolvidos. Embora o setor produtivo reconheça a importância da preservação ambiental, qualquer iniciativa dessa natureza deve seguir estritamente os ritos da Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), garantindo estudos socioeconômicos profundos e a participação prévia e efetiva da sociedade civil e das populações afetadas

Ainda de acordo com a WCS Brasil a área de estudo compreende um território de aproximadamente 77,5 mil hectares, afetando consideravelmente os municípios de Costa Marque e de São Francisco do Guaporé.

[1] Disponível em: https://brasil.wcs.org/pt-br/Projetos/Reserva-da-Tartaruga-da-Amaz%C3%B4nia.aspx

Sala das Sessões, 15 de julho de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

SF/26888.17535-67 (LexEdit)